Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019 | Ano II | Edição nº 368 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 – SRP - PROCESSO Nº 099/2018

Aos 01 dias do mês de outubro de 2.019, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, centro, Mirassol/SP é celebrado o presente ADITAMENTO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL-SP, por intermédio do Eximo. Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.589.397-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 264.549.668-79, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, inscrição estadual nº 039/0157570, estabelecida à Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.706-300, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 e CPF/MF nº 004.421.050-70, domiciliado à Rua Aratiba, nº 572, Apto 202, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-018, de acordo com o Processo Licitatório nº 099/2018, com observância na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda o Edital do Pregão Presencial nº 071/2018, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nos termos do protocolo 2019/08/010866, a qual tem por finalidade a substituição da marca do item 39, de: DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS) - CIFARMA, para: DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS) – FLAVENOS – BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 042/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2019.

_____

CONTRATANTE

Município de Mirassol

André Ricardo Vieira

_____

CONTRATADA

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Sedinei Roberto Stievens

_____

Testemunha

Bárbara Fernanda Queiróz

RG: 45.846.418-1

_____

Testemunha

José Renato dos Santos Filho

RG. 43.113.082-6

_____

Diretor do Depto de Saúde

Antônio Carlos Bittar

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – SRP - PROCESSO Nº 100/2018

Aos 01 dias do mês de outubro de 2.019, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, centro, Mirassol/SP é celebrado o presente ADITAMENTO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL-SP, por intermédio do Eximo. Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.589.397-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 264.549.668-79, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.872.656/0001-60, inscrição estadual nº 797.000.559.117, estabelecida à Rua Campinas, nº 2033, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.075-070, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Renzo Tadeu Maurin Cabrera, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 43.459.683-8 e CPF/MF nº 352.122.568-28, domiciliado à Rua Maestro Joaquim Rangel, nº 838, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-610, com observância na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº

123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda o Edital do Pregão Presencial nº 072/2018, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nos termos do protocolo 2019/07/008945, a qual tem por finalidade a substituição da marca do item 17, de: HALOPERIDOL 5 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS) - UNIÃO QUIMICA, para: HALOPERIDOL 5 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS) - CRISTÁLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 072/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2019.

_____

CONTRATANTE

Município de Mirassol

André Ricardo Vieira

_____

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Renzo Tadeu Maurin Cabrera

_____

Testemunha

Bárbara Fernanda Queiróz

RG: 45.846.418-1

_____

Testemunha

José Renato dos Santos Filho

RG. 43.113.082-6

_____

Diretor do Depto de Saúde

Antônio Carlos Bittar